



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 16/2019 - CCE

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profª Aline Ribeiro Paliga, Profª Ariane Ferreira Porto Rosa, Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Gabriel Valim Cardoso por Profª Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Darci Alberto Gatto, Prof. Robson Andreazza, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Marcelo Lemons Rossi, Prof. Marcelo Schramm, Profª Diuliana Leandro, Prof. Tiago Thompsen Primo, os Técnicos Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros, Giuseppe Stefanello, Rafael Rutz e os Acadêmicos George Coutinho Lima, Taiane Feijó Ricardo e Leonardo Fonseca Antória. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação das atas nº 14/2019 (0611405) e nº 15/2019 (0617725).** A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre a ata nº 14/2019 (0611405) em apreciação. Após, a Ata nº 14/2019 foi aprovada com uma (1) abstenção. Já a Ata nº 15/2019 (0617725), em apreciação, foi aprovada com duas (2) abstenções. **ITEM 3. Apreciação da homologação ad referendum de resultado final de concurso para professor substituto. 3.1. Curso de Engenharia Eletrônica, 40h - processo SEI 23110.005595/2019-66.** A Senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* do Conselho do Centro de Engenharias do seguinte resultado final do concurso para a área Engenharias IV (CAPES) - 40h. Em primeiro lugar, Mairon de Araújo Belchior, com média final, 8,60; em segundo lugar, Mônica Lorea Matzenauer, com média final 8,47; em terceiro lugar, André Desessards Jardim, com média final 7,64; em quarto lugar, Andrei Borges La Rosa, com média final 7,10; em quinto lugar, André Miguel Nicolini, com média final 7,04. Após solicitou a aprovação do *ad referendum*, o qual foi aprovado por unanimidade. Também foi colocado em apreciação, caso haja interesse por parte do CDTEC e possibilidade perante o COCEPE, do aproveitamento do próximo candidato habilitado no referido concurso. Aprovado por unanimidade. **3.2. Curso de Engenharia Eletrônica, 20h - processo SEI 23110.022628/2019-32.** A Senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* do Conselho do Centro de Engenharias o seguinte resultado final do único candidato classificado no concurso para a área Engenharias IV (CAPES) - 20h: Vinicius Morais Fochi, com média final, 7,92. Após, solicitou a apreciação do *ad referendum*, o qual foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4. Apreciação da aprovação ad referendum referente a solicitação de gozo de férias em período letivo. 4.1. Prof. Wolmer Brod Peres - Processo SEI 23110.030806/2019-07.** A Senhora Presidente colocou em apreciação os termos do Memorando nº 402 (0631151), no qual o Prof. Wolmer Brod Peres solicita autorização para o gozo de férias em período letivo de 13/08/2019 a 22/08/2019, manifestando que as aulas, neste período, serão ministradas pelos professores colaboradores da disciplinas Roger Spagnolo e Daniel da Silva Guimarães. Após solicitou a apreciação do *ad referendum* referente a essa autorização, o qual foi aprovado por unanimidade. **4.2. Prof. Ádamo de Souza Araújo - Processo SEI 23110.033315/2019-18.** A Senhora Presidente também colocou em apreciação a solicitação de interrupção de férias do Prof. Ádamo de Souza Araújo. Conforme formulário de interrupção (0652329), a remarcação da parcela restante para o gozo de férias recai em período letivo. Junto ao processo, o Prof. Ádamo indicou que esse dia será devidamente recuperado com as turmas. Após, solicitou a apreciação do *ad referendum* referente a essa autorização, o qual foi aprovado por unanimidade. **ITEM 5. Apreciação da aprovação ad referendum sobre a participação do Prof. Tiago Thompsen Primo no Projeto da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Processo SEI 23110.030297/2019-12.** A Senhora Presidente fez o relato da carta de

anuência fornecida ao Prof. Tiago Thompsen Primo, deste Centro, para fins de parceria e contribuição no Projeto da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – 2019, com o tema Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para Desenvolvimento Sustentável. O Título do Projeto é Integrando a Ciência, a Matemática e a Tecnologia visando o Desenvolvimento Sustentável. Após, solicitou a apreciação da carta de anuência elaborada *ad referendum* desse Conselho, a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 6. Apreciação da aprovação *ad referendum* sobre a prorrogação de Afastamento Parcial da servidora Cátia Fernandes Leite - Processo SEI 23110.030346/2019-17.** A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação *ad referendum* referente ao pedido de prorrogação do afastamento da referida servidora por mais 4 meses, com início em 16/08/2019 e término em 14/12/2019, conforme Termo de Anuência (0626746). Após, solicitou a apreciação do *ad referendum*, o qual foi aprovado por unanimidade. **ITEM 7. Projetos de Ensino. 7.1. Apreciação de Proposta de Projeto intitulado *Produção de Material Didático para Disciplinas GeoGeral Cristalografia e Mineralogia - Coordenação: Prof. Adelir Strieder - Processo SEI 23110.030398/2019-85.*** A Senhora Presidente apresentou o relato do Projeto de Ensino em tela. O relator, examinando o presente processo, foi de parecer favorável, com recomendação de ajuste no cronograma em função da data programada para início do projeto, bem como sugestão de alteração no prazo final para o dia 31 de dezembro de 2020, possibilitando ao coordenador concorrer aos editais de bolsa para projetos de ensino no ano de 2020. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer. **ITEM 8. Apreciação de pedidos de redistribuição para o Centro de Engenharias. 8.1. Patrícia Schneider Severo - Processo SEI 23110.028225/2019-05.** A Senhora Presidente colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros os termos do e-mail da Prof<sup>a</sup>. Patrícia Schneider Severo, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no qual manifesta interesse em exercer suas atividades laborais junto ao Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, conforme Pedido (0607778), o qual foi discutido pelos membros da Câmara de Ensino, que após análise, foi de parecer desfavorável à redistribuição, conforme Ata nº 16/2019 (0662274). Após, a Senhora Presidente colocou em votação o parecer emitido pela Câmara de Ensino. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer desfavorável da Câmara de Ensino. **8.2. Dioni Gleí Bonini Bitencourt - Processo SEI 23110.029315/2019-13.** Também colocou em apreciação o Despacho SID 0618118, no qual, solicita análise e manifestação do Conselho da Unidade, quanto a solicitação de redistribuição do servidor docente Dioni Gleí Bonini Bitencourt, da Universidade Federal do Pampa para a UFPEL, conforme Requerimento (0618096), o qual foi discutido pelos membros da Câmara de Ensino, que após análise, foi de parecer desfavorável à redistribuição, conforme Ata nº 16/2019 (0662274). Após, a Senhora Presidente colocou em votação o parecer emitido pela Câmara de Ensino. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer desfavorável da Câmara de Ensino. **ITEM 9. Solicitação de credenciamento em Programa de Pós-Graduação. 9.1. Prof<sup>a</sup>. Tamara Leitzke Caldeira - processo SEI 23110.030259/2019-51.** A Senhora Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando 397 (0625964), no qual a Prof<sup>a</sup>. Tamara solicita avaliação de seu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec) desta Universidade, na qualidade de professora colaboradora. Os Conselheiros se manifestaram favorável ao credenciamento da Prof<sup>a</sup>. Tamara Caldeira junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec), reiterando que a atribuição de encargos é realizada semestralmente pela Câmara de Ensino da Unidade conforme a demanda de ofertas solicitadas. **ITEM 10. Proposta de Reunião do Fundo Patrimonial do CEng - Processo SEI 23110.033127/2019-81.** A Senhora Presidente fez o relato da proposta de reunião do Fundo Patrimonial sugerida por esse Conselho, com a seguinte proposta de datas para a realização da reunião sugerida pelo Acadêmico David Conceição: 19/08; 26/08; 02/09; 09/09; 16/09; 23/09 ou 30/09. Horário: 14h até 15h. Local: Sala 306A do CEng. Após ampla discussão, foi aprovada a data de 06/09/19, às 14h, para a reunião sobre o Fundo Patrimonial. A reunião do CCE agendada para esta data foi transferida para o dia 13/09/19. **ITEM 11. Retorno da proposta de *layout* - Processo SEI 23110.025000/2019-99.** A Senhora Presidente fez o relato referente ao abaixo assinado 0581402 dos alunos do Curso de Engenharia Geológica encaminhado a Direção do CEng com a finalidade de demonstrar a insatisfação com o espaço físico disponibilizado para a alocação do antigo Laboratório 4 da Alfândega, atualmente localizado na sala 314 do prédio CEng/Cotada. Relatou passo a passo da tramitação e respostas dos envolvidos conforme documentos incluídos no processo, logo, colocou a palavra a disposição dos Conselheiros para manifestação. Após ampla discussão, o Conselheiro Prof. Leandro Fagundes disse que, em virtude do semestre 2019/2 já ter sido iniciado, e que a sala 4 já está sendo usada como sala de aula e sem condições de infraestrutura plenamente instalada no que diz respeito à internet para uso como laboratório com apoio da informática, retroceder nesse momento do ponto de vista organizacional e pedagógico seria muito pior, sugerindo a continuidade do Laboratório na sala 314, porém que as dificuldades apontadas pelos usuários e pelo responsável sejam sanadas para

adequado uso desse espaço. Após, os Conselheiros aprovaram por unanimidade que a decisão do *layout* fosse repassada ao Prof. Felipe Martins Marques da Silva, responsável pelo Laboratório, para que ele delibere sobre o assunto em consonância às sugestões dos usuários do espaço, sem a necessidade de retornar ao Conselho. **ITEM 12. Manifestação ao CCE - Processo SEI 23110.032642/2019-44.** A Senhora Presidente fez o relato do documento 0654985 referente a designação da vaga do técnico de laboratório, entregue pelo Conselheiro Acadêmico George Coutinho Lima à Direção. Após, colocou a palavra a disposição para que os Conselheiros se manifestassem. O Conselheiro Prof. Sigmar de Lima reafirmou a situação de risco do Laboratório. O Conselheiro Prof. Maurizio Silveira Quadro manifestou-se no sentido de protestar contra a carta de manifestação dirigida ao Conselho do Centro, disse que se sentiu desrespeitado, pois esse é o órgão superior do Centro e que não cabe esse tipo de contestação após decisões aprovadas por maioria dos Conselheiros. Ainda sugeriu a aprovação desse Conselho da solicitação urgente do mapa de risco do Laboratório de Eletrotécnica, tendo em vista que a referida situação foi exposta somente na reunião onde se definiu para qual Curso iria a vaga de técnico, bem como, o posicionamento desse Conselho com relação ao manifesto. Da mesma forma, o Conselheiro Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz manifestou-se preocupado com os termos do documento encaminhado ao Conselho por parte do Conselheiro Acad. George Coutinho Lima. Disse que uma publicação dessa natureza macula a imagem do Conselho do Centro. Salientou que o Conselho, bem como a Direção, não tiveram anteriormente o conhecimento da situação de riscos do Laboratório. Finalmente, sugeriu providências do Conselho. O Conselheiro Acad. George Coutinho Lima reiterou sua preocupação com a falta de segurança no Laboratório de Eletrotécnica. No entanto, reconheceu que o termo negligência usado para se referir ao Conselho, foi um erro grave e inoportuno. O Conselheiro pediu desculpas e, finalmente, entregou um abaixo assinado de alunos que concordam que há periculosidade no Laboratório de Eletrotécnica. O Conselheiro Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias disse que entende a preocupação do discente. Porém, tem caminhos e formas para conduzir a solução. Disse que os questionamentos feitos no manifesto devem ser respondidos. Após, os Conselheiros aprovaram com uma (1) abstenção as seguintes ações: Solicitar a análise do adicional de periculosidade do Prof. Sigmar de Lima e do responsável pelo Laboratório, Prof. Maiquel Canabarro, uma vez que os riscos recaem sobre o responsável pelo Laboratório; Elaboração do mapa de risco do Laboratório; Carta de posicionamento do Conselho do Centro em resposta ao manifesto. Também ficou definido que o Conselheiro Prof. Maurizio Silveira Quadro e o Conselheiro Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz vão redigir a carta e compartilhar com os Conselheiros. **ITEM 13. Descentralização de recurso advindo dos processos da Plataforma Carolina Bori, relacionada aos processos de Revalidação e de Reconhecimento de Diplomas - R\$ 2.200,00.** A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Conselheiros para que fosse definida a forma de utilização do referido recurso. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga disse que o CEng tem quatro professores que participam dessa atividade e solicitou a opinião dos mesmos de como usar esse recurso, que sugerem a liberação de uso pelos envolvidos nos processos de Revalidação e de Reconhecimento. Foi deliberado que o recurso será utilizado pelos envolvidos nos processos e, caso não consigam gastar em tempo hábil para o empenho, a Unidade teria autonomia de gerir da melhor forma. **ITEM 14. Programa FUTURE-SE.** Devido a importância e a complexidade do assunto, a Presidente propôs um fórum de discussão sobre o tema. A Conselheira Prof<sup>a</sup> Ariane Ferreira Porto Rosa sugeriu que se convidasse pessoas da Faculdade de Direito ou da FAT que tenham posições contrárias e favoráveis ao programa. A Conselheira Prof<sup>a</sup>. Maria Laura Gomes Silva da Luz solicitou que seja uma abordagem técnica sobre o assunto, apontando prós e contras. Então foi aprovado de 20 a 30 minutos para cada exposição técnica, prevista para o dia 28 de agosto, às 17 horas, no CEng. **ITEM 15. Informes. 15.1. Pedido de informações à PRE sobre plágio - Processo SEI 23110.028530/2019-99.** A Senhora Presidente informou aos Senhores Conselheiros a resposta do pedido de informações conforme o Despacho PRE 0625706, no qual explica que "plágio acadêmico se configura quando a pessoa retira ideias, conceitos ou frases de outro autor (que as formulou e as publicou), sem lhe dar o devido crédito, sem citá-lo como fonte de pesquisa. Trata-se de uma violação dos direitos autorais. Isso tem implicações cíveis e penais. O Código Penal prevê que o plágio é crime contra o Direito Autoral e o Código Civil define o plágio como crime de falsidade ideológica. Na UFPEL não há normatização própria e, portanto, não temos encaminhamentos padronizados. Sugere-se que esta demanda seja enviada ao COCEPE para que promova o debate e propicie a regulamentação interna". A Presidente também informou que, conforme sugerido pela PRE, solicitou informações ao COCEPE. **15.2. Suspensão temporária de serviço de vigia no prédio CEng / Cotada, previsto para iniciar em 01/08/2019.** A Senhora Presidente informou que, conforme informação por e-mail do Núcleo de Gestão de Serviços Terceirizados, "[...] o serviço de Vigia e Monitoramento estava previsto para iniciar no dia 01/08/2019, contudo, uma das empresas licitantes entrou com Mandado de Segurança e obteve uma liminar

suspendendo o processo, desta forma, o início do serviço está suspenso até que se resolva essa questão contratual." **15.3. Solicitação de manutenção permanente de microscópios pelo Fórum de Diretores.** Foi encaminhado pedido pelo Fórum de Diretores à Reitoria sobre a manutenção permanente de Microscópios. A Prof<sup>ª</sup>. Isabela participou da reunião no dia 25/07/2019 junto à Prof<sup>ª</sup>. Silvana Paiva Orlandi, coordenadora do Fórum de Diretores, realizada com o Vice-Reitor, Prof. Luis Isaias Centeno do Amaral, e com o Prof. Rafael Vetromille Castro, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para tratar sobre o assunto. A Presidente informou que ainda não obteve resposta sobre os encaminhamentos sugeridos na reunião. **15.4. Aposentadoria servidoras Jane Lucia Azevedo Nunes e Maria Tereza Fernandes Pouey - processo SEI 23110.031838/2019-11 e 23110.015590/2019-41.** A Senhora Presidente trouxe para conhecimento dos Senhores Conselheiros as aposentadorias da Prof<sup>ª</sup> Maria Tereza Fernandes Pouey a qual, o Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, já solicitou que seja providenciado o processo para o provimento da vaga. Com relação a aposentadoria da servidora técnica Jane Lucia Azevedo, a vaga dizia respeito a um cargo em extinção na Universidade e, deste modo, não haverá reposição. Contudo, em diálogo com o Reitor, foi apontada a possibilidade de vinda de um técnico nível E para o Centro de Engenharias até o final deste ano. **15.5. Resposta da Procuradoria Jurídica sobre a vaga do Prof. Marcelo Esposito - Processo SEI 23110.031258/2019-24.** A Senhora Presidente informou que, conforme parecer e sugestão da Nota Técnica 0654979 da Procuradoria Federal junto a UFPeI, encaminhará o processo à PROGEP. **15.6. Encaminhamento de ofícios solicitando segurança no entorno dos prédios do CEng - Processo SEI 23110.033510/2019-30 e Processo SEI 23110.033526/2019-42.** Os ofícios foram encaminhados ao Secretário de Segurança Pública de Pelotas e ao Comandante do 4º BPM, nos quais solicita segurança no entorno dos prédios do Centro de Engenharias, localizados nas zonas Porto/Centro. A Senhora Presidente informou também que solicitou o agendamento de uma reunião com a secretaria de Segurança Pública para o dia 12/08, porém essa reunião foi adiada pelo Secretário para segunda-feira, dia 19/08. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 16 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 09/09/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 09/09/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0629891** e o código CRC **1D7D8009**.